



**PORTARIA Nº 12.911, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Vantuil José da Cruz**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 02/12/1191, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/12/2016 a 07/07/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de julho de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**